



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 777/2021/PROFESSOR DJALMA/GV

Votuporanga, 26 de abril de 2021.

Assunto: Solicita a supressão e replante de árvores em via pública.

Senhor Superintendente,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria para que através do setor competente dessa Autarquia Municipal, seja promovida após devida avaliação nos termos da legislação municipal vigente, a supressão e sucessivamente o replante de árvores existentes no canteiro central da Avenida Simão Alvares Carrilho, no Bairro Belo Horizonte I.

Considerando que no início da Avenida supracitada, as árvores que foram plantadas não se desenvolveram, formando um arbusto com os caules totalmente voltadas para parte do gramado da mesma, tornando a estética urbanística da localidade comprometida.

Considerando que a formação do arbusto atrapalha a visão dos condutores de veículos, por conta dessa situação a solicitação se dá através de uma supressão e em seguida substituir essas arvores por outras que façam copas com longitude vertical, deixando o espaço com melhor harmonização.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PROFESSOR DJALMA
Vereador(a)

Ao Senhor
ANTÔNIO ALBERTO CASALI
Superintendente da SAEV Ambiental
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

